



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9319 – 3721-6225
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada em 6 de junho de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Ayrton Roberto de Oliveira, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício Circular nº 05/2019/CC, com a
3 presença dos senhores conselheiros: Fabiano Dahlke, Carlos Henrique Lemos Soares,
4 Leonardo Francisco Schwinden, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo Janesch, Carlos
5 Araújo Leonetti, Carlos Luiz Cardoso, Claudelino Martins Dias Junior, Henrique Espada
6 Rodrigues Lima Filho, Ariovaldo Bolzan, Cristina Luz Cardoso, Maria Conceição de
7 Oliveira, Luis Orlando Emerich dos Santos e Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, sob a
8 presidência do professor Milton Luiz Horn Vieira. O senhor presidente abriu a sessão
9 saudando os presentes e, em seguida, procedeu à ordem do dia, retirando de pauta os
10 seguintes processos/solicitação: 23080.014801/2019-23, 23080.070772/2018-07,
11 23080.010274/2019-88, 23080.067049/2016-71, 23080.18123/2009-04, 23080.041972/2010-
12 97, 23080.045424/2010-36, 078753/2018, 23080.082295/2018-14, 23080.082914/2018-71,
13 23080.000675/2019-20, 23080.088442/2018-60, 23080.087401/2018-56,
14 23080.083236/2018-63, 23080.088798/2018-01, 23080.029618/2015-07,
15 23080.037010/2012-03, 23080.031276/2012-34, 23080.022627/2013-05,
16 23080.042138/2012-81, 23080.001802/2018-27, 23080.060341/2018-24 e
17 23080.019200/2013-11. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, com os pontos de pauta
18 listados a seguir. **Item 1. Processo nº 23080.014631/2019-87. Requerente: Roberto**
19 **Lamberts. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre**
20 **a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia**
21 **de Santa Catarina (FEESC) e a Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para**
22 **Construção Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
23 **“Conforto e economia de energia em edificações”. Valor: R\$ 120.000,00. Relator:**
24 **Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por
25 unanimidade a decisão do relator, favorável à aprovação do convênio, conforme o Parecer nº
26 85/2019/CC. **Item 2. Processo nº 23080.022963/2019-35. Requerente: Marcus Vinicius**
27 **Volponi Mortean. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do termo de convênio a**
28 **ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de**
29 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A.**
30 **(Petrobras), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Análise**
31 **de trocadores de calor compactos fabricados por manufatura aditiva”. Valor:**
32 **R\$ 3.022.783,65. Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan.** Em discussão, os conselheiros
33 aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à aprovação do termo de

34 convênio, conforme o Parecer nº 84/2019/CC. Item 3. Processo nº 23080.022565/2019-19.
35 **Requerente: Clarissa Stefani Teixeira. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do**
36 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
37 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a**
38 **execução do projeto de extensão intitulado “Programa de Inovação do Tribunal**
39 **Regional do Trabalho da 12ª Região: Inova TRT-SC”. Valor: R\$ 162.739,75. Relator:**
40 **Conselheiro Ariovaldo Bolzan.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a
41 decisão do relator, favorável à aprovação do contrato, conforme o Parecer nº 83/2019/CC.
42 **Item 4. Processo nº 23080.027972/2019-12. Requerente: Milton Luiz Horn Vieira.**
43 **Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a**
44 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Estudos e Pesquisas**
45 **Socioeconômicos (FEPESE) e a Sábria Experience Tecnologia S/A (SÁBIOS), que tem**
46 **por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Gamificação em projetos de**
47 **treinamento corporativo”. Valor: R\$ 276.900,00. Relator: Conselheiro Henrique Espada**
48 **Rodrigues Lima Filho.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº
49 82/2019/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram
50 por unanimidade com a decisão do relator, mas o voto do presidente não foi computado, já
51 que ele se retirou da sala no ato da discussão e votação do processo. **Item 5. Processo nº**
52 **23080.021325/2019-05. Requerente: Rui Seara. Solicitante: COPROJ. Assunto:**
53 **Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
54 **(UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa**
55 **Dígito, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa de**
56 **topologias de redes neurais aplicadas à modelagem acústica em reconhecimento de fala”.**
57 **Valor: R\$ 294.000,00. Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** A relatora procedeu à
58 leitura do parecer, e, em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão da
59 relatora, baixando em diligência o processo. **Item 6. Processo nº 23080.055654/2018-61.**
60 **Requerente: Marinez Eymael Garcia Scherer. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do**
61 **contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**
62 **Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por**
63 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Subsídios para avaliação da**
64 **transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos municípios”. Valor:**
65 **R\$ 745.535,08. Relator: Conselheiro Daniel Granada da Silva Ferreira.** Em discussão, os
66 conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à aprovação do
67 contrato, de acordo com o Parecer nº 81/2019/CC. **Item 7. Processo nº 23080.007183/2019-**
68 **65. Requerente: Sebastião Roberto Soares. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação**
69 **do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
70 **(UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a**
71 **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que tem por objetivo a execução do**
72 **projeto de pesquisa intitulado “SCOPEUFSC – Ambientes Cooperativos de Pesquisa na**
73 **Universidade Federal de Santa Catarina”. Valor: R\$ 1.818.406,35. Relator: Conselheiro**
74 **Oscar Ricardo Janesch.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a
75 decisão do relator, favorável à aprovação do termo de convênio, de acordo com o Parecer nº
76 80/2019/CC. **Item 8. Processo nº 23080.004315/2019-05. Requerente: Sebastião Roberto**
77 **Soares. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser**
78 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de**
79 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Financiadora de Estudos e**
80 **Projetos (FINEP), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
81 **“Manutenção preventiva de equipamentos de pesquisa e do centro de produção e**
82 **manutenção de Roedores da UFSC (MANERO)”. Valor: R\$ 1.817.197,05. Relator:**
83 **Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por

84 unanimidade a decisão do relator, favorável à aprovação do termo de convênio, de acordo
85 com o Parecer nº 79/2019/CC. **Item 9. Processo nº 23080.014287/2019-26. Requerente:**
86 **Alex Pires de Oliveira Nuner. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologação do contrato**
87 **tripartite a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**
88 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Engie Brasil Energia,**
89 **que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Proteção à**
90 **Ictiofauna – Desenvolvimento de técnicas de controle e estudos da espécie pimelodus**
91 **maculatus no tubo de sucção e jusante da UHE Machadinho”. Valor: R\$ 1.345.126,67.**
92 **Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Em discussão, os conselheiros aprovaram
93 por unanimidade a decisão do relator, favorável à homologação do convênio, de acordo com o
94 Parecer nº 88/2019/CC. **Item 10. Processo nº 23080.007521/2019-69. Requerente: Eduardo**
95 **Camponogara. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologação do Acordo de**
96 **Colaboração a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**
97 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Universidade de**
98 **Ciência e Tecnologia da Noruega (NTNU), que tem por objetivo a execução do projeto**
99 **de pesquisa intitulado “Consórcio Brasil-Noruega de Otimização de Produção – Fase 2”.**
100 **Valor: R\$ 130.000,00. Relator: Conselheiro Daniel Granada da Silva Ferreira.** Em
101 discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à
102 homologação do Acordo de Colaboração, de acordo com o Parecer nº 90/2019/CC. **Item 11.**
103 **Processo nº 23080.024161/2019-60. Requerente: André Luís Condino Fajarra.**
104 **Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a**
105 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia**
106 **de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), que tem por**
107 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Equipamentos para**
108 **Desenvolvimento de Metodologia de Estimativa dos Efeitos do Amortecimento sobre o**
109 **VIV em Risers”. Valor: R\$ 1.219.655,05. Relator: Conselheiro Ariovaldo Bolzan.** Em
110 discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à
111 aprovação do convênio, de acordo com o Parecer nº 77/2019/CC. **Item 12. Processo nº**
112 **23080.060151/2018-15. Requerente: Roger Walz. Solicitante: COPROJ. Assunto:**
113 **Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de**
114 **Santa Catarina (UFSC), o Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May**
115 **Brodbeck e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que**
116 **tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Associação entre os**
117 **níveis sanguíneos e líquóricos de marcadores inflamatórios e neurotróficos com a**
118 **resposta terapêutica de pacientes com dor crônica submetidos ao implante de**
119 **neuroestimulador medular”. Valor: R\$ 79.500,00. Relator: Conselheiro Carlos Henrique**
120 **Lemos Soares.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do
121 relator, favorável à aprovação do termo de convênio, de acordo com o Parecer nº 76/2019/CC.
122 **Item 13. Processo nº 23080.023308/2019-02. Requerente: Conselho de Curadores.**
123 **Assunto: Apreciação da análise para normatização de *Check List* norteador na análise**
124 **da prestação de contas de contratos fundacionais por parte do conselho de curadores da**
125 **UFSC. Relator: Conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva.** Com a palavra, o relator
126 leu o parecer e, em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do
127 relator, favorável à aprovação da normatização de *Check List* norteador na análise da
128 prestação de contas de contratos fundacionais por parte do conselho de curadores da UFSC.
129 **Item 14. Processo nº 23080.039759/2009-81. Requerente: Wilson Schimidt. Solicitante:**
130 **FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 427/2009, firmado**
131 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo a**
132 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), o qual tem como objetivo a projeto de**
133 **extensão intitulado “Escola Ativa de Santa Catarina”. Valor: R\$ 257.520,00. Relator:**



3

134 **Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator procedeu à leitura do parecer, e, em
135 discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, baixando em
136 diligência o processo. **Item 15. Processo nº 23080.068390/2014-81. Requerente: Sandra**
137 **Regina Salvador Ferreira. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação de prestação de contas**
138 **do contrato nº 034/2015, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
139 **(UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e Natura**
140 **Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (NATURA), que tem por objetivo a execução**
141 **do projeto intitulado “Sustentabilidade do ciclo dos processos da Natura para obter**
142 **compostos antienvhecimento e anticelulite”. Valor: R\$ 276.442,07. Relatora:**
143 **Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Em discussão, os conselheiros aprovaram por
144 unanimidade a decisão do relator, aprovando a prestação de contas do contrato, de acordo
145 com o Parecer nº 91/2019/CC. **Item 16. Processo nº 23080.016638/2011-86. Requerente:**
146 **Joceli Mayer. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do**
147 **contrato nº 127/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e**
148 **a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por**
149 **objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Otimização da Capacidade de**
150 **Comunicação através de Imagens Impressas – IPQ – HP”. Valor: R\$ 95.092,27. Relator:**
151 **Conselheiro Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.** O relator procedeu à leitura do
152 parecer nº 94/2019/CC, e, em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a
153 decisão da relator, baixando em diligência o processo. **Item 17. Processo nº**
154 **23080.058504/2015-66. Requerente: Jean Everson Martina. Solicitante: FAPEU.**
155 **Assunto: Apreciação da prestação de contas do convênio nº 2016/003 firmado entre a**
156 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo a Pesquisa e**
157 **Extensão Universitária (FAPEU) e a Companhia de Tecnologia da Informação do**
158 **Estado de Minas Gerais (PRODEMGE), o qual tem como objeto a execução do curso de**
159 **capacitação dos sistemas de gerenciamento de certificados digitais ICP-Brasil: Ywapa,**
160 **Ywyrá e Hawa. Valor: R\$ 43.366,81. Relator: Conselheiro Fabiano Dahlke.** Em
161 discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à
162 aprovação da prestação de contas do convênio, de acordo com o Parecer nº 93/2019/CC. **Item**
163 **18. Processo nº 23080.021877/2014-09. Requerente: Heliete Nunes. Solicitante: FAPEU.**
164 **Assunto: Apreciação da prestação de contas do contrato nº 104/2014, firmado entre a**
165 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo a Pesquisa e**
166 **Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de**
167 **extensão intitulado “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2014)”. Valor:**
168 **R\$ 90.000,00. Relator: Conselheiro Fabiano Dahlke.** Em discussão, os conselheiros
169 aprovaram por unanimidade a decisão do relator, favorável à aprovação da prestação de
170 contas do contrato, de acordo com o Parecer nº 92/2019/CC. **Item 19. Processo nº**
171 **23080.061823/2013-97. Requerente: Amir Antônio Martins de Oliveira Junior.**
172 **Solicitante: FEESC. Assunto: Apreciação da prestação de contas do convênio nº**
173 **2014/002, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação**
174 **de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Volvo do Brasil Veículos LDTA,**
175 **que tem por objeto a execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de soluções para**
176 **o aumento da eficiência energética de caminhões e ônibus: Fase 1. Estudo Preliminar”.**
177 **Valor: R\$ 103.588,87. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator
178 procedeu à leitura do parecer, e, em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a
179 decisão do relator, baixando em diligência o processo. **Item 20. Processo nº**
180 **23080.048438/2012-73. Requerente: Cesar Vitorio Franco. Solicitante: CCF. Assunto:**
181 **Apreciação da prestação de contas do contrato nº 498/2012, firmado entre a**
182 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas**
183 **Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado**

184 **“Dinamização da interação da UFSC com o Cluster de Nanotecnologia do Tecnópolis**
185 **para promoção da inovação”.** Valor: R\$ 30.000,00. Relatora: Conselheira Cristina Luz
186 **Cardoso.** O relator procedeu à leitura do parecer nº 86/2019/CC, e, em discussão, os
187 conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão do relator, baixando em diligência o
188 processo. **Item 21. Eleição para a presidência do Conselho de Curadores.** O presidente
189 informou que teve uma reunião com a equipe da Procuradoria Federal da UFSC, na qual foi
190 debatida a questão sobre a análise da prestação de contas de contratos fundacionais e a
191 alteração do regimento interno do conselho de curadores já aprovado no próprio conselho,
192 processo nº 23080.028799/2019-70. O presidente informou que teve uma reunião como o
193 professor Alvaro Guillermo Rojas Lezana, diretor-geral do Gabinete da Reitoria, na qual foi
194 defendida a ideia de que o Conselho de Curadores não podia analisar e deliberar o mesmo
195 processo, tendo o egrégio conselho a função deliberativa e não administrativa. O presidente
196 colocou em votação o envio de todos os processos de análise de prestação de contas de
197 contratos fundacionais para o reitor com o intuito de aguardar as providências em relação à
198 situação, encaminhamento que foi aprovado por unanimidade. O Conselho de Curadores
199 discutiu e aprovou por unanimidade que a equipe técnica do Conselho encaminhasse
200 imediatamente todos os processos de análise de prestação de contas de contratos fundacionais
201 físicos e digitais ao reitor. O Conselho discutiu e aprovou por unanimidade que os processos
202 de análise de prestação de contas de contratos fundacionais só seriam apreciados pelo
203 Conselho de Curadores após análise conclusiva de alguma instância administrativa, tendo o
204 Conselho de Curadores a função deliberativa, e aprovou, também por unanimidade, que todos
205 os processos sobre prestação de contas que serão encaminhados ao conselho pelas fundações
206 de apoio a universidade, fossem encaminhados ao reitor. Não houve candidato para a eleição
207 para presidente do Conselho de Curadores. O conselho discutiu e aprovou, por unanimidade, a
208 permanência pró tempore do professor Milton Luiz Horn Vieira na presidência do Conselho
209 de Curadores, aguardando a indicação deste pelo Centro de Comunicação e Expressão, pois o
210 mandato do professor Milton findava dia 7 de junho. O professor Milton Luiz Horn Vieira
211 informou que estaria de férias a partir do dia 10 de junho, deliberando assim o professor
212 Ariovaldo Bolzan, decano, para presidente interino durante o período. Nada mais havendo a
213 tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar,
214 eu, Artur Rocha Silva, administrador dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,
215 que, quando aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros.
216 Florianópolis, 6 de junho de 2019.



